

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 024 DE 12 JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 502^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande,

Art. 1º Autorizar o Conselheiros Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da 502^a Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 15 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, realizará a viagem com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF